



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 10/2013)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E gratificação de participação de 20% (vinte por cento), conforme artigo 60 e § 1º, Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, ao servidor efetivo Fábio Luis de Camargo, RG nº. 22.319.333-1 e CPF nº 122.241.498-83.

I - Esta gratificação se dá em compensação à convocação para participação na Comissão de Licitação e Compras fixada pela Portaria nº 04/2013.

II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de Março de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -